**A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA CRIANÇAS**

Elenice da Silva Moraes[[1]](#footnote-1)

Mafalda Nesi Francischett[[2]](#footnote-2)

Resumo – Este estudo nasceu da necessidade investigativa acerca dos pressupostos epistemológicos metodológicos, ao abordar a Educação Ambiental com crianças, instigando-as a elaborar ações Investigativas que possibilitem-nas atuarem na educação infantil, de modo a realizarem a leiturização ambiental-espacial. A docência nos remete a observar, promover e avaliar as possibilidades de Educação Ambiental com crianças, em fase Pré-escolar, como necessárias, ao mesmo tempo em que se apresentam como desafio. O propósito é considerar o sentido ambiental das crianças, do modo como elas agem ao pensar aspectos ambientais e de como contribuem para promover a dinâmica de estudo do ambiente. Para consecução do proposto, neste artigo, faremos a revisão bibliográfica literária sobre a Educação Ambiental para crianças, tendo como base as principais leis que amparam a abordagem escolar na educação infantil. Apresentamos as abordagens das pesquisas investigativas sobre Educação Ambiental, centradas na criança. Buscamos aspectos considerados importantes, na capacidade de planejar e executar ações ambientais simples, na participação coletiva e nos problemas ambientais em evidência. Priorizamos o papel do educador ambiental nas linhas teóricas que contribuam para a reflexão crítica sobre a temática.

Palavras chave: Educação Ambiental, Criança, leiturização ambiente-espaço.

Abstract – This study was born from the investigative need about the epistemological methodological assumptions when approaching Environmental Education with children, instigating them to develop Investigative actions that enable them to act in early childhood education, in order to perform environmental-spatial literacy. The teaching job leads us to observe, promote, and evaluate the possibilities of Environmental Education with preschool children as necessary and at the same time challenging. The purpose is to consider the environmental sense of children, how they act when thinking about environmental aspects and how they contribute to promote the dynamics of environmental study. To achieve the proposed goal, in this article, we will make a literature review on Environmental Education for children, based on the main laws that support the school approach in early childhood education. We will present the approaches of investigative research on Environmental Education, centered on children. We search for aspects considered important, in the ability to plan and execute simple environmental actions, in the collective participation and in the environmental problems in evidence. We prioritize the role of the environmental educator in the theoretical lines that contribute to critical reflection on the theme.

Key words: Environment Education, Childhood, environment- space literacy.

Resumen – Este estudio nace de la necesidad investigativa acerca de los presupuestos epistemológicos metodológicos al abordar la Educación Ambiental con los niños, incentivándolos a desarrollar acciones investigativas que les permitan actuar en la educación infantil, con el fin de realizar lecturas ambientales-espaciales. La docencia nos lleva a observar, promover y evaluar las posibilidades de la Educación Ambiental con los niños, en la etapa preescolar, según sea necesario, presentándose como un desafío. El propósito es considerar el sentido ambiental de los niños, la forma en que actúan al pensar en los aspectos ambientales y cómo contribuyen a promover la dinámica de estudio del medio ambiente. Para lograr lo propuesto, en este artículo, revisaremos la literatura sobre Educación Ambiental para niños, a partir de las principales leyes que sustentan el enfoque escolar en la educación infantil. Presentaremos los enfoques centrados en el niño de la investigación en Educación Ambiental. Buscamos aspectos considerados importantes, en la capacidad de planificar y ejecutar acciones ambientales sencillas, en la participación colectiva y en los problemas ambientales evidenciados. Priorizamos el papel del educador ambiental en líneas teóricas que contribuyan a la reflexión crítica sobre el tema.

Palabras clave: Educacion ambiental, El nino, Alfabetizacion ambiental-espacial,

1. **Introdução**

Educação Ambiental Escolar é um processo continuo e permanente que, nas últimas décadas, traz evidentes preocupações com a questão do desequilíbrio e com a falta de sustentação ambiental discutidos com intensidade, devido a notável interferência da ação humana em todo o contexto da relação, na transformação da natureza. Até porque nas últimas décadas o volume de resíduos sólidos, no Brasil, cresce significativamente.

Ao pensar sobre como trabalhar a questão ambiental com as crianças, significa entender que elas criam imagens e recriam saberes. Envolver a criança no processo de Educação Ambiental traz novas perspectivas ao contexto educacional, pois possibilita compartilhar ações e experiências com a família e com a comunidade. Isto possibilita a participação de todos nos estudos sobre o ambiente.

O propósito, neste texto é de reconsiderar o sentido ambiental das crianças, no modo como elas agem, pensam e idealizam os aspectos ambientais e de como contribuem para promover a dinâmica de estudos do ambiente, do território onde vivem, observam, interagem e se desenvolvem.

É na perspectiva de preservação da importância do convívio da criança com os elementos naturais, que as instituições escolares buscam trabalhar a problemática ambiental. Buscamos, por meio da Educação Ambiental na escola, promover a formação dos pequenos cidadãos, para que se sintam capazes de compreenderem as mudanças na realidade socioambiental, na busca de melhor qualidade de vida.

## Perspectivas no trabalho de Educação Ambiental com crianças

A Educação Ambiental, no contexto social da educação infantil, bem como nas práticas colaborativas, visa o envolvimento da criança. Nesta perspectiva também ocorre a participação coletiva e, assim acontece uma proposta de trabalho vinculada aos princípios da dignidade da criança, de melhorar os conhecimentos e do desenvolvimento cognitivo, assim exposto no art. 5 da Lei n. 9.795.

São objetivos fundamentais da Educação Ambiental: I- O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio Ambiente em suas múltiplas e complexa relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos e éticos. (BRASIL, 1999, p. 5).

O modo de trabalhar os aspectos ambientais com as crianças, continua sendo um importante desafio, visto que é algo complexo, já que a sociedade é pautada nos valores culturais de consumo e de interesses do capital.

O capitalismo moderno insere-se no futuro ao calcular lucro e perda futuros, e portanto risco, como um processo contínuo [...], Suponha-se que o risco seria uma maneira de regular o futuro, de normatizá-lo e de submetê-lo ao nosso domínio. As coisas não se passaram assim. Nossas próprias tentativas de controlar o futuro tendem a ricochetear e cair sobre nós, forçando-nos a procurar modos diferentes de relação com a incerteza. (GIDDENS, 2000, p. 35-36).

O descarte de embalagens, de lâmpadas e de restos de alimentos são eventuais exemplos que nos ajudam a pensar, mas não dão conta do que desejamos para a formação cidadã. Neste contexto, Santos (2012) faz críticas ao processo de globalização, pelo enfoque da produção capitalista, que tende a gerar crise socioambiental. Diz ele de que se produz nos períodos históricos, forças desencadeadas num lugar, que ultrapassam a capacidade local de controlá-la, nas condições atuais de mundialidade e de suas repercussões nacionais.

Os problemas socioambientais não se dão somente no âmbito global, mas também local, o que nos faz refletir sobre a relação entre o micro e o macro, numa perspectiva relacional, instigando professores e estudantes numa reflexão crítica que possibilite melhor compreensão do espaço vivido.

### **Normativas da Educação Ambiental na Educação Infantil**

A Constituição Federal (1988), Capítulo VI e artigo 225, aborda sobre meio ambiente e registra o dever do poder público de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino. Ainda, a [Lei nº 9.795](http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321), de 27 de abril de 1999, instituiu a PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental, de forma obrigatória em todos os níveis de ensino.

No Brasil o movimento ambientalista ganha peso a partir do início dos anos 80, com o processo de redemocratização da sociedade brasileira e a chegada dos exilados políticos que se envolveram com o movimento ambientalista no exterior. [...] Realiza-se em 1992 a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro. [...] e apresenta um plano de ação para o desenvolvimento sustentável. (GUIMARÃES, 2004, p. 31).

Segundo Guimarães (2004) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (2017) determina que a Educação Ambiental seja considerada uma diretriz para os conteúdos curriculares da Educação Fundamental. A partir da LDB e dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1996), a Educação Ambiental passou a ser apresentada como tema transversal no Currículo das escolas. Na concepção crítica da educação, a transformação da sociedade é causa e consequência. Para tanto, a reformulação da Base Nacional Comum Curricular (2017) trouxe um modo de promover as atividades com as crianças, a fim de garantir o envolvimento, a observação, a investigação da criança, ao explorar o seu entorno, instigando sua curiosidade e imaginação. Embora sabemos que são muitas as críticas a esta reformulação, nos cabe aguardar o que ocorrerá de fato.

O Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90), apresenta, em seu capítulo IV, sobre o Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53.

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – direito de ser respeitado por seus educadores; III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV – direito de organização e participação em entidades estudantis; V – acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (BRASIL, 1990, [s.p]).

Com seguridade a Reforma de Educação, a Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, no Art. 29, 30 e 31, dispõe:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade. Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para crianças de quatro a seis anos de idade. Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental. (BRASIL, 1996, [s.p]).

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 2013). Mas, o desafio permanece no modo de transformar a Educação Ambiental num processo considerável de formação das crianças. Embora houveram alguns avanços com a alteração da LDB, dada pela referida lei 12.796/13.

Art. 4 O dever do estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia: I- educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: a) Pré- escola; b) ensino fundamental; c) ensino médio. (BRASIL, 2013, [s.p]).

A garantia da oferta de ensino a partir dos 4 anos de idade, independentemente se os pais trabalham fora ou não é um direito assegurado a todas as crianças, sendo uma conquista não somente para aumento da escolaridade, mas ao cultivar esperança de uma vida melhor, que no ano de 2016 delimitou-se que todos os municípios ofertassem o ensino para esta faixa etária.

A ‘escola ideal’ para essa qualificação é a que promove o desmembramento entre conceito, teoria e reflexão (o trabalho intelectual), de um lado, e prática, aplicação e experimentação (o trabalho manual), de outro. Uma escola que, além disso, enaltece muito mais a prática, a aplicação e a experimentação em detrimento do conceito, da teoria e da reflexão. Razão instrumental, de um lado; trabalho parcelar, fragmentado e coisificado, de outro. (ANTUNES, 2017, p.74)

A perspectiva de mudança de valores e de hábitos, coletivos ou individuais contribuem para alterações na relação sociedade-natureza, por meio da Educação Ambiental crítica que, pretendemos que tenha início na primeira infância.

1. **A leiturização ambiental-espacial pela criança**

Nosso intuito é de discutir como desenvolver uma proposta com os pequenos, por meio de ações que promovam Educação Ambiental no meio escolar. A proposta da BNCC (2017) incentiva uma nova forma de ler o mundo, com foco no pensamento espacial.

Esse processo reflexivo e permanente no qual os sujeitos e a comunidade tomam consciência do que ocorre no ambiente, promove conhecimentos, habilidades, experiências, valores e determinação capaz do agir individual e coletivamente, na busca de soluções para os problemas ambientais, presentes e futuros (UNESCO, 1987).

Estamos diariamente na educação infantil, buscamos novas perspectivas de educação para atender as necessidades dos sujeitos, com o princípio no bem estar humano, que sejam críticos e reflexivos. Seja para transformar uma realidade que nos incomoda, seja pela necessidade de conhecê-la ou pela possibilidade de caminhar no sentido mais significante para as mudanças desejadas.

Na mesma perspectiva de pensamento ao referenciar inovação a sociedade educativa se vê regida pela competitividade e centralização dos meios de produção, o que não deixa de ser uma contradição.

Uma sociedade educativa, permeada por redes de conhecimento e informação, onde qualquer evento e qualquer lugar podem ser oportunidades para aprender e desenvolver- se. A educação ao longo da vida parte da premissa de que o progresso cientifico e tecnológico e a transformação dos processos de produção resultante da busca de maior competividade fazem com que os saberes e as competências adquiridos, na formação inicial, tornam-se rapidamente obsoletos e exijam o desenvolvimento de formação profissional permanente. (DELORS, 1998, p. 89).

A Educação Ambiental precisa estar vinculada a formação cidadã do sujeito.

A nossa época de *crise estrutural global* do capital é também uma época histórica de *transição* de uma ordem social existente para outra, qualitativamente diferente. Essas são as duas características fundamentais que definem o espaço histórico e social dentro do qual os grandes desafios para romper a lógica do capital, e ao mesmo tempo também para elaborar planos estratégicos para uma educação que vá além do capital, devem se juntar. Portanto, a nossa tarefa educacional é, simultaneamente, a tarefa de uma transformação social, ampla e emancipadora. Nenhuma das duas pode ser posta à frente da outra, devem se juntar. [...]. (MÉSZÁROS, 2008, p. 76).

A partir da afirmação de Mészáros, que por meio da educação conquistamos transformação social e por meio dela a criança trilha seu caminho em busca da ascensão social, ao encontrar seu lugar na sociedade, ela vai se firmado na efetivação de direitos.

1. **Ações pensadas pelas crianças no ambiente escolar**

A incorporação da Educação Ambiental nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) ocorre por meio de adequação do currículo escolar, que perpassa o Projeto Político Pedagógico, sendo este um processo rico para o coletivo da instituição, pois,

Ao construirmos os projetos de nossas escolas, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar. Lançamo-nos para diante, com base no que temos, buscando o possível. Nessa perspectiva, o projeto político-pedagógico vai além de um simples argumento de planos de ensino e de atividades diversas. (VEIGA,1996, p.12).

A escola promove transformações e de forma direta, interfere no saber das crianças, ao desenvolver ações pedagógicas que visam o caminho do conhecimento ambiental do lugar de vivência. Inúmeros são os exemplos de ações ambientais desenvolvidas pelas crianças, um destes projetos é o Horta Viva, implantada em 2011, na cidade de Florianópolis/ SC, em que a horta escolar se torna uma estratégia interdisciplinar de Educação Ambiental. A coordenadora da de uma das escolas comenta sobre essa proposta:

Objetivo de auxiliar a formação dos alunos e da comunidade escolar em relação à educação ambiental e alimentar através do incentivo à implantação e manutenção de hortas escolares. O Projeto envolve escolas da primeira e segunda etapa da educação básica, sendo respectivamente a educação infantil e educação fundamental. Atualmente o projeto conta com 46 unidades de educação infantil (EI) e 20 unidades de educação fundamental (EF), totalizando 66 unidades escolares da rede pública de ensino de Florianópolis. (...)A horta inserida no ambiente escolar pode ser um laboratório vivo que possibilita o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas em educação ambiental e alimentar unindo teoria e prática de forma contextualizada, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem e estreitando relações através da promoção do trabalho coletivo e cooperado entre os agentes sociais envolvidos. (CORSARO,1992, p. 6).

Foram elencados inúmeros benefícios com o projeto supracitado, como por exemplo maior desenvolvimento de projetos coletivos, interesse por parte das crianças em desenvolver atividades ao ar livre e a não compartimentalização do conhecimento (subdivisão em áreas de aprendizagem) contribuem para facilitar o trabalho na educação infantil. Os projetos ambientais, no ambiente escolar, contribuem significativamente no trabalho coletivo, proporciona maior envolvimento dos agentes sociais, o que fortalece a relação da comunidade com a escola, porque reforça o senso de responsabilidade e o envolvimento coletivo, torna o processo de ensino e aprendizagem mais significativo.

Nas últimas décadas as práticas educacionais que envolvem crianças, no processo de construção e planejamento destas práticas, aumentam consideravelmente, visto da importância no envolvimento das crianças no processo. Dentre as principais pesquisas, Corsaro (2009) destaca que os principais interesses estão centrados na sociologia da infância, na cultura de pares, nas relações entre adultos e crianças e entre as crianças. Sobre o porquê se fazer pesquisas sobre e com crianças,

Decidi fazer pesquisa com crianças pequenas porque estava interessado em estudar a aquisição da linguagem. No começo dos anos de 1970, as pesquisas sobre aquisição da linguagem estavam desafiando seriamente as teorias comportamentalistas de desenvolvimento e aprendizagem das crianças, as quais, para mim, sempre foram simplistas e subestimaram as ações das crianças. Essas pesquisas motivaram o meu interesse pelas teorias construtivistas de Piaget e Vigotski. Influenciado por esses teóricos, quis ir além da aquisição da linguagem e estudar o desenvolvimento social e cultural das crianças de um modo mais geral. Ao contrário de Piaget, acreditava que as crianças pequenas eram capazes de manter uma interação contínua entre si e que seu desenvolvimento social era influenciado por interações com pares realizei um estudo de um ano sobre crianças numa pré-escola (Amizade e cultura de pares nos primeiros anos). Tanto nesse livro como em outros artigos, eu discuti meus achados, ou seja, que as crianças não apenas contribuíam para sua própria socialização, mas que criavam e participavam de suas próprias culturas de pares. Esse primeiro trabalho também serviu de base para a minha abordagem alternativa do conceito de socialização, que eu chamei de reprodução interpretativa. (CORSARO, 2009 p.4).

A fala do entrevistado assinala a proposta de compreender a infância na sua pluralidade e singularidade é defendida por vários autores que alegam de que a criança precisa ser vista como produtora de cultura, nos diferentes contextos culturais. Corsaro (2009) declara ainda sobre essa importância cultural de socializar e construir coletivamente bases para que a criança seja produtora de cultura:

Entendo que para compreender realmente os processos de reprodução interpretativa e as culturas de pares das crianças, uma meta ideal seria estudar ambos longitudinal e comparativamente. Isso nem sempre é possível, mas deveríamos fazer o máximo para consegui-lo. A maioria dos trabalhos da sociologia da infância é longitudinal e neles grupos de crianças e jovens são estudados num período de pelo menos um ano. Contudo, acredito que precisamos estudar crianças e jovens por períodos mais longos, e em transições importantes como a da família para a pré-escola, da pré-escola para a escola primária e assim por diante. (CORSARO, 2009, p. 5).

A realidade dos CMEIs está centrada na perspectiva de tornar as crianças mais seguras de si, diferentemente de adultizá-las, mas conceder à elas seus direitos. Essa mudança de paradigmas, de direitos é o que a criança precisa, conforme consta no estatuto da criança, de que elas precisam ser vistas como sujeitos.

Com base nas pesquisas envolvendo crianças, e estando diariamente no ambiente escolar, trabalhando e desenvolvendo ações com crianças, surgiu a indagação em centrar o objeto de pesquisa nas ações desenvolvidas por e para elas. Inicialmente efetivamos consulta aos professores, por meio de questionários, como instrumentos investigativos, idealizados com os profissionais que atuam na Pré- escola da Rede Pública Municipal de Educação de Dois Vizinhos, a fim de obter um diagnóstico sobre as perspectivas deles a respeito da Educação Ambiental com crianças. Faremos, por meio de entrevista investigativa, evidencias da percepção dos educadores sobre a concepção a respeito da temática. Daremos ênfase à pesquisa qualitativa, porque ela [...] supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada. (ANDRÉ & LUDKE, 1986, p.11).

A etapa seguinte está pautada num Plano de Ação, elaborado juntamente com as crianças, inicialmente com abordagem e diagnóstico da opinião delas sobre as problemáticas ambientais, no contexto ambiental escolar, por meio da técnica do colhimento das falas no grupo focal. Conversaremos sobre as possíveis melhorias, na indicação delas, sobre as problemáticas no ambiente ao qual fazem parte.

Trabalharemos com crianças na faixa etária de 5 a 6 anos de idade, período em que elas estão em processo inicial de alfabetização, processo amplo de decodificação de leitura e escrita, para tanto evidenciaremos, na quarta etapa, outras formas de linguagens e de registros, como por exemplo: desenhos, maquetes, colagens, teatro, registro fotográficos, dentre outros. Essas, serão importantes para o processo investigativo centradas na criança, para averiguar a capacidade de planejar e executar ações ambientais simples, sendo sujeitos no processo, ao exercer a capacidade da participação coletiva, em identificar os problemas ambientais levantados por elas.

Na próxima etapa faremos debate reflexivo, com as crianças, com a investigação no pátio da escola, para identificar as espécies de vegetais (arbóreas), nomeando as partes da planta, elencando a sua importância para o ambiente e para as pessoas. Proporemos às crianças que colham do chão do pátio da escola, folhas, pequenas raízes, cascas e organizaremos painéis. Na sala de aula elas irão montar uma planta com as folhas, galhos, cascas e raízes. Com as folhas que sobrarem iremos desenvolver um nova atividade “O decalque das folhas” colocando o papel em cima da folha e cuidadosamente ir passando o giz de cera. Sugestão do livro “A Festa das estações: Bem Vindo Outono’’. Por fim, iremos categorizar e criar o portfólio com a produção das crianças.

O próximo passo consistirá em construir, com as crianças, cartazes para socializar junto à comunidade escolar, em relação ao uso sustentável dos recursos naturais. Faremos discussão sobre a importância desses locais e do modo como podemos preservá-los e evidenciar as principais práticas que contribuem para que as crianças percebam o ambiente com sustentabilidade. Em forma de desenhos, elaborados pelas crianças, evidenciaremos aspectos da prática, no que ela surtiu de efeito para o aprendizado, para que possamos dar início ao Plano de Ação que será elaborado conjuntamente com as crianças, a partir da observação da escola e seu entorno com as propostas delas para os problemas identificados e possíveis melhorias.

A criança ao longo das gerações é marcada por diferentes elementos sejam eles: sociais e culturais. Olhar para os diferentes sujeitos significa perceber as ações e interações das crianças com os professores e entre elas, significa desenvolver projetos que incentivem a participação das crianças na tomada de decisões.

A Educação Ambiental possibilita ao indivíduo abranger conceitos sobre os principais problemas da modernidade e visa melhoria na qualidade de vida e proteção do meio ambiente, atentando para os valores éticos.

Essa educação contribui para que haja continuidade permanente que vincula os atos do presente às consequências do futuro; além disso, demonstra a interdependência entre as comunidades nacionais e a necessária solidariedade entre todo o gênero humano. (UNESCO, 1997).

A articulação das questões ecológicas e sociais é tão forte que se torna sem sentido querer estabelecer uma hierarquia de prioridades entre elas. Pois, precisam ser tratadas conjuntamente. (ROUSSET, 2003) A inquietação acerca dos problemas ambientais não pode ser estanque a realidade.

O objetivo ao abordar o tema Meio Ambiente é “[...] contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade, local e global”. (BRASIL, 2001, p. 29).

Este desafio é enfrentado nas escolas e vai além de trabalhar conceitos, é centrado na ação pedagógica que envolve atitudes, formação de valores, consciência, cidadania para assim chegar de fato ao processo ensino e aprendizagem do sujeito.

1. **Conclusão**

A Educação Ambiental no âmbito escolar, especificamente nos anos finais da educação infantil (Pré-escolar Nível I) contribui para a formação de cidadãos conscientes da preservação e da cidadania, para a tomada de consciência de que a vida no planeta depende também de pequenas atitudes.

A proposta traz as possíveis contribuições das crianças e o papel social em prol da cidadania territorial. O trabalho trouxe para o debate, o papel da criança, no lugar dela. Nós educadores estamos lutando para proporcionar às crianças a participação ativa em ações em prol da coletividade, para garantir a efetivação dos direitos das crianças.

1. **Referências**

ANTUNES, R; PINTO, G. A. **A fábrica da educação: da especialização taylorista à flexibilização toyotista.** São Paulo: Cortez, 2017.

ANDRE, M.D.A.; LUDKE, M. **Pesquisa em Educação**: Abordagens qualitativas, São Paulo, EPU, 1986.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei n. 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 11 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,** LDB. 9394/1996.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei 9795, de 27 de abril de 1999 da Educação Ambiental.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 11 ago. 2022.

BRASIL. Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. **Portal da Legislação.** Brasília, 4 abr. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm>. Acesso em: 11 ago. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Portal da Legislação**, Brasília, 16 fev. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm>. Acesso em: 11 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2017.

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil/ Secretaria da Educação Básica**. \_ Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda ambiental na administração pública (A3P)**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/agenda-ambiental-na-administracao-publica-a3p>. Acesso em: 11 ago. 2022.

CORSARO, W. **Reprodução interpretativa e cultura de pares** ( Cap. 1)IN: MULLER, Fernanda; CARVALHO, Ana Maria Almeida. Teoria e prática na pesquisa com crianças: Diálogos com Willian Corsaro. São Paulo: Cortez, 2009.

DELORS, J. (Coord.). **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez. 1998, p. 89-102.

GUIMARÃES, M. **Educação Ambiental crítica.** In: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria Executiva. Diretoria de Educação Ambiental (Org.). **Identidades da educação ambiental brasileira.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004, p. 25-35.

GIDDENS, A. **O mundo em descontrole:** o que a globalização está fazendo por nós. Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital.** 2.ed. – São Paulo: Boitempo, 2008.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Conselho Estadual de Educação. Referencial Curricular do Paraná: Princípios, direitos e orientações. Curitiba, PR, 2018. Disponível em:http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/bncc/2018/ referencial\_curricular\_parana\_cee.pdf. Acesso em: Setembro de 2019.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova:** Da crítica da Geografia a uma Geografia Critica. 6.ed. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

UNESCO. Educação um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. UNESCO, 1996. Domínio público disponível na internet

UNCED, Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), Agenda 21 (global), em português. Ministério do Meio Ambiente – MMA. Disponível em: <https://www.ecologiaintegral.org.br/Agenda21.pdf>. Acesso em 23 set. 2021.

VEIGA, I. P. A. Projeto Político Pedagógico: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1996.

1. Mestranda do Programa de Pós- Graduação em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná/ Campus Francisco Beltrão- Área de Concentração: Educação. Linha de Pesquisa: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores. E-mail: elenicesmoraessilva@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Professora dos Programas de Pós-graduação em Educação e em Geografia da Unioeste/FB. E-mail: professoramafalda57@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)